



Câmara de
Vereadores de
Caxias do Sul

DECRETO (PODER EXECUTIVO) Nº 20.194, DE 16 DE MAIO DE 2019(ORIGINAL)

Autor: Prefeito Municipal

Data de Publicação: 24/05/2019 (jornal - Diário Oficial Eletrônico nº 1106)

Data de Promulgação: 16/05/2019

[Retornar](#)

[Versão para Impressão](#)

[Impressão Somente Texto](#)

[Enviar por E-mail](#)

Para pesquisar determinada palavra no texto utilize "ctrl + F"

DECRETO Nº 20.194, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Nomeia, em substituição, membro suplente para o Conselho Deliberativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe confere o art. 94 de Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o estabelecido na Lei Complementar nº 241, de 29 de junho de 2005, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Barbara Arruda como suplente, em substituição a Augusto Reis Ballardim, para o Conselho Deliberativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor (FAPS), representante dos Ativos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 16 de maio de 2019; 144º da Colonização e 129º da Emancipação Política.

Daniel Guerra,
PREFEITO MUNICIPAL.

Patrícia Haubert,
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

[Ir para o conteúdo\[1\]](#)

[Ir para a busca\[2\]](#)

[Ir para o rodapé\[3\]](#)

[Acessibilidade\[4\]](#)

